PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 46 /2018

"AUTORIZA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1172/89, artigos 21, 22, 23 e respectivos parágrafos e incisos e 1763/99 artigo 22 e Decreto 031/2006,

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida a Progressão Horizontal - Triênio no valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre os vencimentos base dos servidores relacionados no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA
01677-6	Maria Laura Ferreira	Servente Escolar	01/04/2018
00800-4	Waldemar Pereira dos Santos	Auxiliar Técnico de Secretaria	01/04/2018
01685-9	Andreia Lopes Rodrigues Batista	Serviços Gerais	01/04/2018
00695-9	Edson Alves Pinto	Auxiliar de Administração I	01/04/2018
00770-9	Sergio José Teodoro	Professor de História	01/04/2018

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito. (26/04/2018)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal